



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO E ELZA SCHWARZ GASTALDO BADOLATO

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **Daniilo Alexandre Cibella Badolato**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.318.148 SSP/SP e do CPF/MF nº 041.808.018-68, residente e domiciliado na Rua Alexandre Dumas, nº 55, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e Senhora **Elza Schwarz Gastaldo Badolato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.978.510 SSP/SP e do CPF/MF nº 116.432.348-20, residente e domiciliada na Rua Alexandre Dumas, nº 55, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 119/2020 – Dispensa de Licitação nº 032/2020**, oriundo do **Procedimento Licitatório nº 358/2020**, visando a continuidade na locação de imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna/SP, objeto da matrícula nº 4.551, Livro nº 2, Fichas 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna, destinado a permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência por mais 12 (doze) meses, contados de **18 de setembro de 2021**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal da locação que era de R\$ 1.976,24 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) passando a ser de R\$ 2.272,68 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 27.272,16 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária 02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.36.00 – *Ficha 52* – Recurso Próprio;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 16 de setembro de 2021.

LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO
RG n° 2.318.148 SSP/SP
CPF/MF n° 041.808.018-68
ELZA SCHWARZ GASTALDO BADOLATO
RG n° 2.978.510 SSP/SP
CPF/MF n° 116.432.348-20

Testemunhas:

Geovani O. da Luz
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna
Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 032/2020

Procedimento Licitatório nº 358/2020

Contrato nº 119/2020 – 1º Aditamento

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna/SP, objeto da matrícula nº 4.551, Livro nº 2, Ficha 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna, destinado e permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo.

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadores: Danilo Alexandre Cibella Badolato e Elza Schwarz Gastaldo Badolato

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

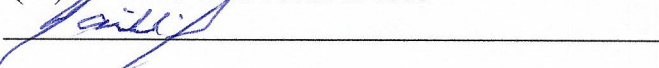
Pelos LOCADORES:

Nome: Danilo Alexandre Cibella Badolato

CPF: 041.808.018-68

RG: 2.318.148 SSP/SP

Telefone(s): (11) 4508-1334 / 33 / 9.8242-1553

x Assinatura: 

Nome: Elza Schwarz Gastaldo Badolato

CPF: 116.432.348-20

RG: 2.978.510 SSP/SP

Telefone(s): (11) 4508-1334 / 33 / 9.8242-1553

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Valdir Antônio Parisi

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: 